

## I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023

### I - DAS PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av.Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, e

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801,901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902 , neste ato representada pela Senhora GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, CPF: 257.716.538-29 e RG: 27.057.528-5 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA.

As partes ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a celebração do I Termo Aditivo do Contrato nº 019/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, a partir da data do vencimento, pelo prazo de mais 12 meses, ficando até 29 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Estima-se o custo de R\$ 1.566.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais). O preço máximo para a Taxa de Administração da prestação do serviço é de 0 % (zero por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 9 de Dezembro de 2024.

GIOVANA VIEIRA Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA  
ALVES:25771653829 ALVES:25771653829  
Dados: 2024.12.10 18:23:18 -03'00'

**Giovana Vieira Alves  
Diretora de Mercado  
Público da Pluxee  
Benefícios Brasil S.A.**

**Ramiro Wahrhaftig  
Diretor-Presidente  
Fundação Araucária**

**Gerson Koch  
Diretor de  
Administração e Finanças  
Fundação Araucária**

*TESTEMUNHAS:*

**1: Fernanda C. Scheidt  
CPF: 032.950.189-52**



ePROTOCOLO



Documento: **I.Aditivo.ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 12/12/2024 10:37.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Giovana Vieira Alves** em 10/12/2024 18:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 12/12/2024 08:53 Local: FA/SECON, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 12/12/2024 11:47 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.148.876-6** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 11/12/2024 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
b3c2d9747e1c49a2881f79977f7a9709.

## Santa Tereza do Oeste

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.131/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N. 006/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR  
CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a retomada da execução da construção de 12 (doze) salas de aula conforme termo de compromisso PAR n.º 23164/2014 FNDE, Localizado no Lote Rural 25-C-A3, Rua Jose Calazans.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução do Contrato n.º 131/2024, (Concorrência n.º 006/2024) nos termos da Cláusula Quinta, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 19 de junho de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 16 de dezembro de 2024  
149656/2024

## Santo Inácio

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO/PR AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde (micro-ônibus urbano de transporte sanitário), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Santo Inácio-Pr, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 452/2024. Data de abertura: 16/01/2025. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal da Transparéncia da P.M. Santo Inácio ([www.santoinacio.pr.gov.br](http://www.santoinacio.pr.gov.br)), Fone (44) 3352-1222. Santo Inácio-Pr., 16 de dezembro de 2.024.

CIRO YUJI KOGA – Pregoeiro Municipal

149577/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO/PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e proteção de nascentes de água, para atendimento ao instrumento de Repasse celebrado pela Caixa Econômica Federal nº4500071764/2023, firmado entre Itaipu Binacional e o município de Santo Inácio-Pr, conforme Convênio nº 4124509/2023. Data de abertura: 20/01/2025. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e no Portal da Transparéncia da P.M. Santo Inácio ([www.santoinacio.pr.gov.br](http://www.santoinacio.pr.gov.br)), Fone (44) 3352-1222. Santo Inácio Pr., 16 de dezembro de 2.024.

GENY VIOLATTO – Prefeita Municipal

149608/2024

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE ALTERAÇÕES

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SERMALI

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto e por tempo indeterminado, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – SERMALI com INCLUSÃO para Credenciamento de empresas, instituições e/ou entidades socioassistenciais, regularmente constituídas, que tenham interesse em prestar: (1) Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa de Apoio e/ou Residência Inclusiva para pessoas com deficiência intelectual ou múltiplas de ambos os sexos; e / ou, (2) Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI-s para prestação de serviços de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os性os.

**CRENDENCIAMENTO:** Os interessados em realizar o seu credenciamento, deverão apresentar **TODA** a documentação exigida no **item 03** do Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo disponível no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 – Centro – CEP 83.030-720, em qualquer tempo, durante a sua vigência, não havendo data limite para o Credenciamento enquanto o mesmo estiver em aberto, e enquanto permanecer as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e

endereçado à Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo está disponível através do site [www.sip.pr.gov.br](http://www.sip.pr.gov.br) / Licitações / Editais de Chamamento. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira, 1101-Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou através dos telefones (41) 3381-6670 / 3381-6604 / 3381-6841.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2024.  
RAFAEL RUEDA MUHLMANN  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

148191/2024

## Entidades Municipais

### Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Rateio nº 09/2025

**Partes:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.

**Objeto:** Estabelecer para o Município de Quatro Barras o rateio das despesas do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, estabelecido nas Resoluções nº 04/2024 e 05/2024.

**Valor:** R\$ 12.229,21 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

**Dotação Orçamentária do Município de Quatro Barras:**

DOTAÇÃO	VALOR
21.001.06.181.0007.2.010.3.1.71.70.00.00	R\$ 839,26
21.001.06.181.0007.2.010.3.3.71.70.00.00	R\$ 6.576,59
21.001.06.181.0007.2.010.3.3.72.39.00.00	R\$ 4.448,00
21.001.06.181.0007.2.010.4.4.71.70.00.00	R\$ 365,36

**DISCRIMINAÇÃO:** Rateio pela participação em consórcio público

**Vigência:** De 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Data de Assinatura:** 13 de dezembro de 2024.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

De acordo para a publicação.

Elias Ferreira de Almeida

Secretário Executivo

149246/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Rateio nº 02/2025

**Partes:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

**Objeto:** Estabelecer para o Município de Campina Grande do Sul o rateio das despesas do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, estabelecido nas Resoluções nº 04/2024 e 05/2024.

**Valor:** R\$ 24.170,61 (vinte e quatro mil cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária do Município de Campina Grande do Sul:** 1000106182001820263372390000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Vigência:** De 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Data de Assinatura:** 13 de dezembro de 2024.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

De acordo para a publicação.

Elias Ferreira de Almeida

Secretário Executivo

149242/2024

## Fundação Araucária

#### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2023

**DAS PARTES:** FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ 69.034.668/0001-56, com sede Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801,901 e 1.201, 8º, 9º e 12º andar, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, CONTRATADA. As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021. DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes, pelo prazo de mais 12 meses, ficando até 29 de Dezembro de 2025. Do valor - Estima-se o custo de R\$ 1.566.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil reais). O preço máximo para a Taxa de Administração da prestação do serviço é de 0 % (zero por cento). Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial. Curitiba, 9 de Dezembro de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **Giovana Vieira Alves** (Diretora

de Mercado Público da Pluxee Benefícios Brasil S.A.).

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

**II TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2023**  
 PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e SEE - SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES EFICIENTES LTDA, CNPJ 50.875.411/0001-07, com sede na Rua General Potiguara, nº 2145, CEP 81.330-320, na cidade de CURITIBA - PR - CONTRATADA. As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. no art. 107, da Lei 14.133/2021. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Fica prorrogada a vigência que vencerá no dia 18 de Dezembro de 2024, por mais 2 meses. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, Curitiba, 04 de Dezembro de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG** (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **GERSON TULIO MENEZES** e **EDUARDO WEIGANG DE CAMPOS** (Representantes da SEE – Soluções para o desenvolvimento de equipes eficientes LTDA).

**149459/2024**

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
TC 007/2021	FUNDE-CAMP	4	R\$ 15.000,00	R\$ 502.450,00	16/12/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
TC 007/2021	FUNDE-CAMP	4	04/09/2026	04/12/2026	16/12/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

**149490/2024**

### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 345/2024 PDI	FUNPAR	R\$ 418.317,90	Projeto 22.687.035-0 - Processo de Inexigibilidade n.º 34/2024	13/12/2024	Vigência de 51 meses a partir da data de assinatura
CV 410/2024 PDI	FUNPAR	R\$ 43.204,10	Projeto MCI202435 1000010 - Processo de Inexigibilidade n.º 24/2024	13/12/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 287/2024 PDI	FUNPAR	R\$ 100.000,00	Projeto FEL202330 1000074 – Chamada de Projetos n.º 19/2023	13/12/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

**149343/2024**

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, fundação de amparo à pesquisa, integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, criada por autorização veiculada na Lei Estadual 12.020/1998, com sua disciplina atual estabelecida pela Lei Complementar Estadual 251/2023, com sede na Av. Comendador Franco nº 1341 – CIETEP/FIEP – Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto, como missão o fomento da ciência, da pesquisa e da inovação, considerando o Termo de Cooperação Técnica 001/2024 celebrado entre a Fundação Araucária e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná, protocolado sob os nº 22.438.664-8 e 22.533.259-2, torna público o PS nº 08/2024, conforme especificado abaixo, o qual receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até 03 (três) bolsas de diferentes tipos,

critérios e modalidades conforme disposições deste edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

As bolsas estarão relacionadas à execução do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná (NAPI PROSOLO), da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, para acompanhamento da execução operacional dos projetos.

### **2. DOS OBJETIVOS**

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Manejo e Conservação do Solo e da Água no Estado do Paraná (NAPI PROSOLO)”, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná. As bolsas serão concedidas nas modalidades e valores mensais conforme a descrição, responsabilidades e exigências necessárias para cada uma delas, por período determinado conforme cada categoria, podendo ser prorrogadas, no máximo, até a data final do termo de cooperação instituído entre a Fundação Araucária e o SENAR, conforme os interesses da Fundação Araucária.

### **3. DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS**

Para o presente edital, o objetivo é selecionar bolsistas interessados e que cumpram os requisitos mínimos exigidos para até 03 (três) bolsas, por tempo determinado, sendo 02 (duas) Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI e 01 (uma) Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico – DTC-D, visando aprimorar e fortalecer a equipe operacional responsável pela gestão deste programa de PD&I, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de atividades específicas conforme as diretrizes estabelecidas neste edital.

### **4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA AS BOLSAS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

#### **I. Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)**

Para a concessão das bolsas é necessário ter disponibilidade de 30hs semanais, possuir graduação completa nas áreas de interesse, ter experiência com atuação em IES/ICTs, gestão e monitoramento de projetos de ciência, tecnologia e inovação, conhecimento em organização de projetos em redes e conhecimento do Sistema de CT&I do estado do Paraná:

- a. 01 (uma) vaga para Bolsista DTI com formação superior completa em Administração, Direito e afins;

- b. 01 (uma) vaga para Bolsista DTI com formação superior completa em Engenharia Agrícola ou Agronomia.

Para concorrerem às bolsas acima descritas, os candidatos(as) devem comprovar:

Tempo de atuação/experiência profissional obrigatória de no mínimo 03 (três) anos em gestão de programas e projetos, gestão de fomento, conhecimento do Sistema de CT&I do Estado, auxílio em pedidos de remanejamentos e aditivos, gestão de dados e informações, acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento regional, de inovação e/ou em habitats de inovação e experiência em coleta de dados qualitativos e quantitativos, e, no que couber tanto o disposto no regulamento de bolsas da Fundação Araucária bem como no regulamento de bolsas do CNPq.

#### **II. Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico- Modalidade “D” (DTC-D)**

Para a concessão da bolsa é necessário ter disponibilidade de 40hs semanais, possuir no mínimo ensino médio completo, ter experiência com atuação em IES/ICTs, gestão e monitoramento de projetos de ciência, tecnologia e inovação, conhecimento em organização de projetos em redes, conhecimento do Sistema de CT&I do estado do Paraná:

- a. 01 (uma) vaga para Bolsista (DTC-D) com nível médio

Para concorrerem à bolsa acima descrita, os candidatos(as) devem comprovar: Tempo de atuação/experiência profissional obrigatória de no mínimo 02 (dois) anos em gestão de programas e projetos, gestão de fomento, conhecimento do Sistema de CT&I do Estado, gestão de dados e informações, auxílio na elaboração de relatórios técnicos, atendimento aos coordenadores do projeto, auxílio em atividades administrativas e de execução de projetos, acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento regional, de inovação e/ou em habitats de inovação e experiência em coleta de dados